
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 – SSUI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso V, e pela Lei Federal nº 8.245/91, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 6.820/2023, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA**, objetivando a Locação do Imóvel situado na Avenida Salgado Filho, n.º 808, em favor de:

OSMAR IOST JUNIOR (CPF: 363.210.100-06). No valor mensal de R\$ 24.800,00.

Contrato Administrativo nº 040/2025.

Em conformidade com o memorando 002688/2025.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 10 de julho de 2025.

MATEUS CONSEN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:D930E431

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/07/2025. Edição 4116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>